



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 122/2023

SUBSTITUTIVO

	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA
	DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES - PLANO
	PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA
	ALTERAÇÃO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -
	LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
EMENTA	DE R\$ 53.691,66 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS
	E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS
	CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E
	SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA,
	DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA
	MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
	EXECUTIVO MUNICIPAL
AUTORIA	LALGO I TO MONION AL

AUTUAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 122/2023.

SUBSTITUTIVO

Tangará da Serra, 23 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL **TANGARÁ DA SERRA**

PROTOCOLO CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho para a apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei Substitutivo que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 53.691,66 (CINQUENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, em razão da necessidade da retificação no valor da emenda a ser destinado à Escola Especial Raio de Sol.

A presente abertura de Crédito Adicional Especial Suplementar, visa a utilização de recursos de Emenda Parlamentar de Bancada, destinada a ações e serviços





Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

públicos de saúde, com o objetivo de promover termo de fomento para a contratação de dois profissionais, na área da saúde: fisioterapeuta e assistente social, para prestação de serviços no Centro de Reabilitação da Escola Especial Raio de Sol.

O recurso das emendas parlamentares foi direcionado pelos vereadores Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB e Sandra Garcia – PSDB.

Por fim, informamos que o presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Ante o exposto, contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**, devido aos trâmites a serem realizados para a formalização do termo de fomento e haver significativa urgência na contratação dos profissionais da saúde para o referido Centro de Reabilitação da Escola Especial Raio de Sol.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal



Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 122, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 53.691,66 (CINQUENTA E TRÊS MIL. SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA **ALTERAÇÃO** LEI **ORÇAMENTÁRIA ANUAL** DESTINADO A CUSTEAR **DESPESAS** DA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.113.867,03

PROG	PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira	
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 22.529.756,32	

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2118	Provisão para Emendas Parlamentares	R\$ 3.060.175,37

PROC	PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira	
2322	Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	R\$ 22.583.447,98	

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 53.691,66 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme seque:





Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide descrição abaixo:

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, sendo esses os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recursos de **Emenda Parlamentar de Bancada**, destinada a ações e serviços públicos de saúde, com o objetivo de promover termo de fomento para a contratação de dois profissionais, na área da saúde: fisioterapeuta e assistente social, para prestação de serviços no Centro de Reabilitação da Escola Especial Raio de Sol.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezesseis** dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e três, 47º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal





Avenida Brasil – n.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901 Telefone: (65) 3311-4808 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 122/2023, referente à abertura de crédito adicional especial que visa a utilização de recursos de Emenda Parlamentar de Bancada, destinada a ações e serviços públicos de saúde, com o objetivo de promover termo de fomento para a contratação de dois profissionais, na área da saúde: fisioterapeuta e assistente social, para prestação de serviços no Centro de Reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, possui adequação orçamentária e financeira com a LEI Nº 5.772, DE 15 DE JULHO DE 2022 – PPA E SUAS ALTERAÇÕES, NA LEI Nº 5.820, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 – LDO E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI Nº 5.878, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUAS ALTERAÇÕES.

Tangará da Serra, 16 de junho de 2023.

VANDER ALBERTO MASSON Prefeito Municipal

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA Secretário Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E82F-FC38-4188-5D1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 23/06/2023 10:50:25 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 23/06/2023 10:54:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/E82F-FC38-4188-5D1C



Memorando 4- 20.273/2023

De: Elayne M. - SMS-ADM

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Edriweizzer S.

Data: 23/06/2023 às 09:51:07

Setores envolvidos:

SMS-ADM, SEFAZ-ASOG, SMS, GAB-AL

SOLICITA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de Crédito Especial – Regime de Urgência Simples

Prezada Senhora.

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência simples no valor de R\$ 53.691,66 (Cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), conforme planilha em anexo.

Informamos que os créditos ora solicitados são oriundos de emenda parlamentar dos nobres vereadores, conforme relação abaixo:

VEREADOR	VALOR
Sandra Ferracin	17.897,22
Dona Neide	17.897,22
Ademir Anibale	17.897,22
TOTAL	53.691,66
TOTAL Segue em anexo emendas parlamentares devidamente assinadas pelo Informamos que os recursos serão destinados para formalização de profissionais para prestação de serviços no Centro de Reabilitação saúde: Fisioterapeutas e Assistente Social.	termo de fomento visando contratação de 02 da Escola Especial Raio de Sol, na área da

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DAF2-4612-05A5-3AF7 e informe o código DAF2-4612-05A5-3AF7



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DAF2-4612-05A5-3AF7 e informe o código DAF2-4612-05A5-3AF7

Ressaltamos ainda, que os atendimentos prestados pelos profissionais visam melhorar a qualidade de vida desse alunos, trazendo melhoria no aprendizado e na qualidade de vida.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elayne Matos

Anexos:

Emenda_Parlamentar_APAE.pdf
Solicita_credito_especial_emenda_parlamentar_APAE.pdf



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

OFÍCIO 007/GVAA/2023

Tangará da Serra, 22 de junho de 2023.

Ao Senhor Wellington Rossiter Bezerra Secretário Municipal de Saúde Tangará da Serra/MT

Assunto: Encaminha Projetos de Emenda Parlamentar.

siter Bezerra
icipal de Saúde
rra/MT
ninha Projetos de Emenda Parlamentar.

Prezado Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos à presença de Vossa Senhoria reProjetos de Emenda Parlamentar, para que seja substituído o Projeto de significante de seja substituído o Projeto de seja seja substituído o Projeto de seja encaminhar os Projetos de Emenda Parlamentar, para que seja substituído o Projeto de o Lei Ordinária Nº 122/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito especial, visando à & adequação orçamentária, utilizando os recursos de Emendas Parlamentares dos vereadores Ademir Anibale – MDB, Dona Neide – PSDB, Sandra Ferracin – PSDB, com o S A referida solicitação se faz necessária, devido uma alteração nos valores la Amigos dos excepcionais – APAE.

A referida solicitação se faz necessária, devido uma alteração nos valores de Tangará da Serra.

A referida solicitação se faz necessária, devido uma alteração nos valores do plano de trabalho emitido pela Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE, de Tangará da Serra.

Certo de que seremos atendidos, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Ademir Anibale
Vereadora
PSDB



ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR	N° 006/2023
-----------	-----------------------	-------------

AUTOR: VEREADOR ADEMIR ANIBALE - MBD

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 006/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2322 – Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.90.50.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 - Recursos Próprios
Valor:	R\$ 17.897,22 (dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recurso Financeiro para contratação de 02 profissionais para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde: Fisioterapeutas e Assistente Social: (Pagamento de Salários, 13º Salário, rescisões, Férias, INSS, FGTS e IRRF)

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	1



ESTADO DE MATO GROSSO

Gestão Humanizada e Eficiente
Provisão para Emendas Parlamentares
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ
1.500.0000000
R\$ 368.131,39
R\$ 184.065,69
R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde.

O Centro de Reabilitação, conveniado com o SUS, atende dentro da Escola Especial Raio de Sol, tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, instalada no município há 38 anos. Neste ano vigente, a instituição consta com um quadro de 02 Fisioterapeutas e 02 Assistentes Sociais para atender os 240 alunos matriculados na Escola, além do atendimento no centro de Equoterapia. Dada a grande demanda de alunos e famílias para o atendimento, faz-se necessário a contratação de novos profissionais para contemplar de forma satisfatória o atendimento ofertado pela Escola. Assim o Fisioterapeuta e Assistente Social contratados comporão a equipe multidisciplinar da instituição com carga horária de 30 horas semanais.

Por se tratar de uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, torna-se relevante a importância da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, **por meio de emenda parlamentar**, visto que sem a mesma se torna inviável a contratação de novos profissionais para garantir um atendimento digno e de qualidade para os alunos matriculados na Escola Especial Raio de Sol. Visto que esses atendimentos visam melhorar a qualidade de vida desses alunos, trazendo melhoria no aprendizado e na qualidade de vida.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 53.691,66 (cinqüenta e três mil, seiscentos e noventa um reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 17.897,22 (dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos), de cada parlamentar, para que posteriormente seja realizado o Termo de Fomento Junto a Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Sandra Ferracin

Tangará da Serra - MT, 12 de junho de 2023.

ADÉMIR ANIBALE VEREADOR



Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

EMENDA PARLAMENTAR N° 005/20

AUTOR: VEREADORA DONA NEIDE- PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 005/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde	
Função:	10	
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade	
Projeto Atividade:	2322 – Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade	
Natureza de Despesa:	3.3.90.50.00 – Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 - Recursos Próprios	
Valor:	R\$ 17.897,22 (dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).	
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recurso Financeiro para contratação de 02 profissionais para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde: Fisioterapeutas e Assistente Social: (Pagamento de Salários, 13º Salário, rescisões, Férias, INSS, FGTS e IRRF).	

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	





ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002	Gestão Humanizada e Eficiente		
Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares		
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - PJ		
Fonte de Recurso:	1.500.0000000		
Valor:	R\$ 368.131,39		
Saúde:	R\$ 184.065,69		
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69		

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde.

O Centro de Reabilitação, conveniado com o SUS, atende dentro da Escola Especial Raio de Sol, tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, instalada no município há 38 anos. Neste ano vigente, a instituição consta com um quadro de 02 Fisioterapeutas e 02 Assistentes Sociais para atender os 240 alunos matriculados na Escola, além do atendimento no centro de Equoterapia. Dada a grande demanda de alunos e famílias para o atendimento, faz-se necessário a contratação de novos profissionais para contemplar de forma satisfatória o atendimento ofertado pela Escola. Assim o Fisioterapeuta e Assistente Social contratados comporão a equipe multidisciplinar da instituição com carga horária de 30 horas semanais.

Por se tratar de uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, torna-se relevante a importância da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, **por meio de emenda parlamentar**, visto que sem a mesma se torna inviável a contratação de novos profissionais para garantir um atendimento digno e de qualidade para os alunos matriculados na Escola Especial Raio de Sol. Visto que esses atendimentos visam melhorar a qualidade de vida desses alunos, trazendo melhoria no aprendizado e na qualidade de vida.

Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 53.691,66 (cinqüenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 17.897,22 (dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) de cada parlamentar, para que posteriormente seja realizado o Termo de Fomento Junto a Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Sandra Ferracin

Tangará da Serra - MT, 12 de junho de 2023.

DONA NEIDE VEREADORA PSDB Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO	EMENDA PARLAMENTAR	N° 004/2023
-----------	-----------------------	-------------

AUTOR: VEREADORA SANDRA FERRACIN- PSDB

PROJETO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 004/2023

Art. 1º Altera no Projeto de Lei que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício Financeiro de 2023", suplementando a dotação orçamentária destacada no quadro abaixo:

Órgão:	0203 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade:	Fundo Municipal de Saúde
Função:	10
Subfunção:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0015 - Atenção de Média e Alta Complexidade
Projeto Atividade:	2322 – Manutenção de Atendimento de Média e Alta Complexidade
Natureza de Despesa:	3.3.90.50.00 – Subvenções Sociais
Fonte de Recurso:	1.500.0000000 - Recursos Próprios
Valor:	R\$ 17.897,22 (dezessete mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).
Descrição do Projeto da Emenda:	Destinação de Recurso Financeiro para contratação de 02 profissionais para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde: Fisioterapeutas e Assistente Social: (Pagamento de Salários, 13º Salário, rescisões, Férias, INSS, FGTS e IRRF).

Art. 2º Os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento orçamentário com contrapartida de anulação do quadro abaixo:

Órgão: 01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Unidade: 02.01.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
Função: 04	Administração	
Subfunção: 122	Administração Geral	





ESTADO DE MATO GROSSO

Programa: 0002 Projeto Atividade: 2118	Provisão para Emendas Parlamentares
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ
Fonte de Recurso:	1.500.0000000
Valor:	R\$ 368.131,39
Saúde:	R\$ 184.065,69
Livre Destinação:	R\$ 184.065,69

JUSTIFICATIVA:

Venho por meio deste, requerer junto a Secretaria Municipal de Saúde um aporte financeiro com a finalidade de utilizarmos no custeio para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde.

O Centro de Reabilitação, conveniado com o SUS, atende dentro da Escola Especial Raio de Sol, tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, instalada no município há 38 anos. Neste ano vigente, a instituição consta com um quadro de 02 Fisioterapeutas e 02 Assistentes Sociais para atender os 240 alunos matriculados na Escola, além do atendimento no centro de Equoterapia. Dada a grande demanda de alunos e famílias para o atendimento, faz-se necessário a contratação de novos profissionais para contemplar de forma satisfatória o atendimento ofertado pela Escola. Assim o Fisioterapeuta e Assistente Social contratados comporão a equipe multidisciplinar da instituição com carga horária de 30 horas semanais.

Por se tratar de uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, torna-se relevante a importância da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, **por meio de emenda parlamentar**, visto que sem a mesma se torna inviável a contratação de novos profissionais para garantir um atendimento digno e de qualidade para os alunos matriculados na Escola Especial Raio de Sol. Visto que esses atendimentos visam melhorar a qualidade de vida desses alunos, trazendo melhoria no aprendizado e na qualidade de vida.

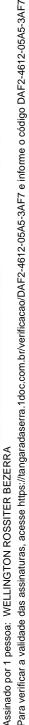
Assim, solicitamos respeitosamente a possibilidade de se inserir no orçamento desta Secretaria ainda para este exercício/2023 um valor de R\$ 53.691,66 (cinqüenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 17.897,22 (dezessete mil, oitocentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos), de cada parlamentar, para que posteriormente seja realizado o Termo de Fomento Junto a Associação de Pai e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Essa ação do legislativo municipal conta com a presença dos vereadores:

- 1) Ademir Anibale
- 2) Dona Neide
- 3) Sandra Ferracin

Tangará da Serra - MT, 12 de junho de 2023.

SANDRA FERRACIN VEREADORA PSDB





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE TANGARÁ DA SERRA - MT Mantenedora da "ESCOLA ESPECIAL RAIO DE SOL" CNPJ:03.954.104/0001-23

Plano de Trabalho Contratação de profissionais da Área da Saúde/2023

1- DADOS CADASTRAIS

		ente/Executora: dos Excepcion		PAE			CNPJ: 03.954.104/00	001-23
Endereço: R:Dep. Hitle	r Sansão, 1	143-W – P. Ma	nsões	Cidade Tangará da	Serra			U.F. MT
CEP: 78.302-018	DDD/Tele (65)3326-2		FAX (65)33	26-2540		E.A Par	\. rticular Filant	rópica
Conta Corrente 21.450-7	Banco B. Brasi	ı	Agênc 7138-2		Praça de Pagamento Tangará da Serra – MT			
Nome do Responsável Alceu Luiz Grapeggia				CPF: 225.2		29-53		
C.I./Órgão Expedidor Cargo 9455078/SESP-SC Presidência			Função: Presidente			Matrícula		
Endereço: Rua onze, 11 S Qd 09 Lt 11 – Jardim Acácia		ácia			8.30	0-093		

2- DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título de Atendimento:	Perío	odo de Execução
Contratação de profissionais para atendimento no Centro de	Início	Término
Especialidade.	Mês/Ano	Mês/Ano
	07/2023	12/2023

Identificação dos Serviços:

Recurso Financeiro para contratação de 02 profissionais para prestação de serviços no centro de reabilitação da Escola Especial Raio de Sol, na área de saúde: Fisioterapeutas e Assistente Social: (Pagamento de Salários, 13º Salário, rescisões, Férias, INSS, FGTS e IRRF)

Justificativa da Proposição:

O Centro de Reabilitação, conveniado com o SUS, atende dentro da Escola Especial Raio de Sol, tendo como mantenedora a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, instalada no município há 38 anos. Neste ano vigente, a instituição consta com um quadro de 02 Fisioterapeutas e 02 Assistentes Sociais para atender os 240 alunos matriculados na Escola, além do atendimento no centro de Equoterapia. Dada a grande demanda de alunos e famílias para o atendimento, faz-se necessário a contratação de novos profissionais para contemplar de forma satisfatória o atendimento ofertado pela Escola. Assim o Fisioterapeuta e Assistente Social contratados comporão a equipe multidisciplinar da instituição com carga horaria de 30 horas semanais.

Por se tratar de uma Instituição filantrópica sem fins lucrativos, torna-se relevante a importância da parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, por meio emenda parlamentar do ver. Ademir Anibale, ver. Dona Neide e ver. Sandra Ferracin, visto que sem a mesma se torna inviável a contratação de novos profissionais para garantir um atendimento digno e de qualidade para os alunos matriculados na Escola Especial Raio de Sol. Visto que esses atendimentos visam melhorar a qualidade de vida desses alunos, trazendo melhoria no aprendizadoe na qualidade de vida.





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE TANGARÁ DA SERRA - MT Mantenedora da "ESCOLA ESPECIAL RAIO DE SOL" CNPJ:03.954.104/0001-23

3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase):

Etapa	Especificação	Especificação Indicador Físico		Du	ração
Fase		Unid.	Qtde.	Início	Término
1.1	Contratação de Recurso Humano:				
	Fisioterapeuta;	01	05	07/2023	12/2023
	Assistentes sociai;	01	05	07/2023	12/2023
1.2	Encargos:				
	FGTS;	02	02	07/2023	06/2023
	13º salário	02	02	12/2023	12/2023
	Fase	Fase 1.1 Contratação de Recurso Humano: Fisioterapeuta; Assistentes sociai; 1.2 Encargos: FGTS;	Fase Unid. 1.1 Contratação de Recurso Humano: Fisioterapeuta; 01 Assistentes sociai; 01 1.2 Encargos: FGTS; 02	Fase Unid. Qtde. 1.1 Contratação de Recurso Humano: Fisioterapeuta; 01 05 Assistentes sociai; 01 05 1.2 Encargos: FGTS; 02 02	Tase Unid. Qtde. Início



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE Mantenedora da "ESCOLA ESPECIAL RAIO DE SOL" TANGARÁ DA SERRA – MT CNPJ:03.954.104/0001-23

4- PLANO DE APLICAÇÃO (1,00)

-ESPECIFICAÇÃO	INDICAD (A)	INDICADOR FISICO (Atividades)	0 1	CUSTO(R\$) Atividades	
Meta/Etapa ou Fase/Atividades	Unidade	Quantidade de meses	UNITÀRIO	TOTAL	Observação
1.1 Contratação de Recurso Humano:					
Fisioterapeutas	01	05	R\$ 4.519,50	R\$ 22.597,50	
Assistentes Sociais	01	05	R\$ 4.519,50	R\$ 22.597,50	Os salários estão lançados integral, estando, portanto,
1.2 Encargos					TRIPLO CENTRO CENTRO
FGTS (mensal)	02	05	R\$ 723,12	R\$ 3615,60	
13° salário	02	01	R\$ 2259,75	R\$ 4.519,50	
FGTS (13° salário)	02	01	R\$ 180,78	R\$ 361,56	
			VALOR TOTAL	R\$ 53.691,66	

E-mail: tgadaserra@apaemt.org.br Site: www.tangaradaserra.apaebrasil.org.br

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DAF2-4612-05A5-3AF7 e informe o código DAF2-4612-05A5-3AF7 Rua Deputado Hitler Sansão, nº 1143-W - Jardim do Lago



Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE TANGARÁ DA SERRA - MT Mantenedora da "ESCOLA ESPECIAL RAIO DE SOL" CNPJ:03.954.104/0001-23

5- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE: <u>R\$ 53.691,66</u> (cinquenta e três mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)

2023

Aprovado

Moto 1	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Meta 1	R\$ 53.691,66	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Na qualidade de representante do Conveniente, DECLARO, para fins de prova junto ao Gabinete do Prefeito

6- DECLARAÇÃO

Municipal de Tangará da Serra, sob as penas da Lei e para que surta os efeitos desejados, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com a Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra ou qualquer órgão ou Entidade de Administração Pública Municipal Direta e Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho e sob as penas do art. 299 do Código Penal, conforme certidões em anexo.
Pede Deferimento.
Tangará da SerraMT, 13 de junho 2023
Alceu Luiz Grapeggia Presidente

7- APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Local e Data	Secretaria de Saúdo

Assinado por 1 pessoa: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA

6

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA ESTADO DE MATO GROSSO

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL Elemento de Despesa e ou Sub- Elemento

	DATA: 23/06/2023		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (x) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei			
Especific	ação:		() Inclusão Elem elemento por Decre					
Justifica	tiva:		•		•			
	INCLUSÃO DE	METAS FI	NANCEIRAS (A SU	IPLEMENTAR)				
N° P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Ficha	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	/alor Proposto	Diferença	
2322	MANUTENÇÃO DE ATEND. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE							
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		3.3.50.43.00	1500000000-000000	0,00	53.691,66	53.691,66	
							53.691,66	
	INCLUSÃO	DE META	S FINANCEIRAS (A	REDUZIR)				
2118	PREVISÃO P/ EMENDAS IMPOSITIVAS							
	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA JURÍDICA	1002208	3.3.90.39.00	1500000000-000000	3.113.867,03	3.060.175,37	53.691,66	
							53.691,66	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DAF2-4612-05A5-3AF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 23/06/2023 08:58:50 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/DAF2-4612-05A5-3AF7



03788239/0001-66 Exercício: 202

Impresso em: 23/06/2023 9:37

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS

Nº 10901

Ficha N°: 02208 Processo N°: PLO N° 122/2023 5

Unidade: 020101 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Funcional: 04.122.0002.2118.0000 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES

Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Código de Aplicação: 000 000 Fonte Recurso: 1 1 5000

 Saldo Inicial
 Alteração (+)
 Alteração (-)
 Empenhado
 Saldo Atual

 5.153.839,52
 0,00
 -2.039.972,49
 0,00
 3.113.867,03

Data Histórico

23/06/2023 Reserva Orçamentária para atendimento do objeto do PLO Nº 122/2023 - SUBSTITUTIVO.

VALOR DA RESERVA 53.691,66

RESERVA JÁ UTILIZADA 0,00 RESERVA ANULADA 0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA 53.691,66

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA 694.741,78

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.4888 - 11938) 05/02/2019 11:55

Usuário: WELLINGTON_RLZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA



AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA 03788239/0001-66 Exercício: 2023

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 23/06/2023

Página 1

			DOTAÇÃO	DOTAÇÃO			LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		CODIGO ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0201	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03
Unidade	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03
Função	04	Administração	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03
SubFunção	122	Administração Geral	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	5.153.839,52	3.113.867,03		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03
Proj.Ativida		PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTA RES	5.153.839,52	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03
FICHA1002208	3.3.90.39.	00 -1.1.500.000000 0000000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.153.839,523 -	3.113.867,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.113.867,03
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07				13.379.319,90				2.772.855,55	6.552.930,96
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.672.300,07				13.379.319,90				2.772.855,55	6.552.930,96
Função	10	Saúde	24.672.300,07				13.379.319,90				2.772.855,55	6.552.930,96
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.672.300,07					13.379.319,90			2.772.855,55	6.552.930,96
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDA DE	24.672.300,07	22.529.756,32	15.976.825,36	15.976.825,36	13.379.319,90	13.379.319,90	13.203.969,81	13.203.969,81	2.772.855,55	6.552.930,96
Proj.Ativida		MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO DE MÉ DIA E ALTA COMPLEXIDADE	24.672.300,07	22.529.756,32	15.976.825,36	15.976.825,36	13.379.319,90	13.379.319,90	13.203.969,81	13.203.969,81	2.772.855,55	6.552.930,96
FICHA 1856	3.3.90.39.	77 -3.1.600.000604 030017OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.619.759,053 -	1.619.759,05	1.619.192,46	1.619.192,46	583.819,52	583.819,52	583.819,52	583.819,52	1.035.372,94	566,59
FICHA 2468	3.3.90.47.	03 -3.1.500.100200-030000OBRIGAÇÕES TRIBU' CONTRIBUTIVAS	0,00	2.000,00	1.346,90	1.346,90	1.346,90	1.346,90	1.346,90	1.346,90	0,00	653,10
FICHA 2780	3.3.90.39.	00 -3.1.500.000000 0000000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,003 -	470.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00
FICHA1000537	3.3.90.39.	00 -3.1.500.100200-0300000UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	4.504.551,343 -	1.806.007,59	1.626.428,65	1.626.428,65	585.322,11	585.322,11	443.405,74	443.405,74	1.183.022,91	179.578,94
FICHA1000538	3.3.90.39.	50 -3.1.621.000604 0300710UTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	16.615.212,003 -	16.615.212,00	11.075.219,84	11.075.219,84	11.075.219,84	11.075.219,84	11.075.219,84	11.075.219,84	0,00	5.539.992,16
FICHA1001508	3.3.90.30.	07 -3.1.500.100200-030000MATERIAL DE CONSL	300.000,00	600.000,00	495.421,86	495.421,86	247.203,99	247.203,99	226.820,27	226.820,27	268.601,59	104.578,14
FICHA1001509	3.3.90.14.	01 -3.1.500.100200-030000DIÁRIAS - CIVIL	150.000,00	150.000,00	72.900,00	72.900,00	72.900,00	72.900,00	70.950,00	70.950,00	1.950,00	77.100,00
		17 -3.1.500.100200-030000MATERIAL, BEM OU § DISTRIBUIÇÃO GRAT	1.000.000,00	774.000,00	594.661,50	594.661,50	572.618,70	572.618,70	561.518,70	561.518,70	33.142,80	179.338,50
FICHA1001980	3.3.90.33.	00 -3.1.500.100200 030000PASSAGENS E DESP LOCOMOÇÃO	1.000,00	11.000,00	9.876,47	9.876,47	0,00	0,00	0,00	0,00	9.876,47	1.123,53
FICHA1002097	3.3.50.41.	03 -3.1.600.000604 030017CONTRIBUIÇÕES	481.777,68	481.777,68	481.777,68	481.777,68	240.888,84	240.888,84	240.888,84	240.888,84	240.888,84	0,00

TOTAL 29.826.139,59 25.643.623,35 15.976.825,36 15.976.825,36 13.379.319,90 13.203.969,81 13.203.969,81 2.772.855,55 9.666.797,99

Fiorilli Software - (Contas Web (9.25.1567.304))386 - 11932) 23/06/2023 08:25

Usuário: EDRIWEIZZER FURTADO DOS SANTOS